



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 003/2021**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**  
**DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**LABORATÓRIO DE ENSINO E PESQUISA EM GEOGRAFIA HUMANA (LEPGHU)**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Programa de Licenciaturas (PROLICEN), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) do curso de graduação em Geografia Licenciatura da UFSM para Bolsa de Ensino, conforme Resolução 01/2013 e Resultado Final do Edital 029/2021 – PROLICEN 2021, divulgado em 20/08/2021, às 18:08, no link <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/029-2021>.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERIODO</b>
Lançamento Chamada Pública	23/08/2021
Inscrição dos candidatos(as)	24/08/2021 à 25/08/2021 (até às 12:00)
Divulgação dos candidatos(as) inscritos(as) e horário de entrevista (por e-mail)	26/08/2021
Avaliação dos candidatos(as)	27/08/2021 (tarde)
Divulgação do Resultado Preliminar	28/08/2021 (manhã/por e-mail)
Período de Recurso	30/08/2021 (até às 12:00)
Avaliação de Recurso	30/08/2021 (até às 19:30)
Divulgação do Resultado Final	31/08/2021 ( <i>website</i> do curso)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 Período: do dia 24/08/2021 às 12:00 do dia 25/08/2021**

**2.2** O(A) candidato(a) deverá realizar a inscrição no e-mail: [natalia.batista@gmail.com](mailto:natalia.batista@gmail.com), anexando:

**2.2.1** Cópia simples do Histórico Escolar e comprovante de matrícula;

**2.2.2** Uma carta de intenção em .pdf, onde o(a) estudante deverá descrever sobre o horário disponível para a bolsa, as competências e habilidades para atuação na bolsa e justificar o porquê deseja trabalhar com esse tema, bem como apresentar uma prévia das disciplinas que pretende ter no próximo semestre.

**2.3** O(A) candidato(a) deve estar devidamente matriculado e ativo no curso de **Geografia**

**Licenciatura** da Universidade Federal de Santa Maria.

**2.4** O envio incompleto do documento constante no item 2.2 ou o envio fora do prazo estabelecido, acarretará a desclassificação do(a) candidato(a).

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção ocorrerá através da análise pela coordenadora dos documentos enviados (item 2.2), bem como uma entrevista realizada no dia **27/08/2021** (tarde), por videoconferência, em horário informado por **e-mail** aos candidatos(as) inscritos(as).

**3.1.1** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 respeitando a nota máxima de 10,0.

**3.1.2** Candidatos(as) que não comparecerem a entrevista ou atrasarem mais de cinco (05) minutos serão desclassificados. É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) os materiais de acesso a entrevista.

**3.2** Os recursos podem ser enviados para o e-mail [natalia.batista@ufsm.br](mailto:natalia.batista@ufsm.br) até às 12:00 do dia 30/08/2021.

**3.3.** A seleção será válida pelo período de cinco (5) meses.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até meses (5) meses.

<b>Vagas</b>	<b>Atuação</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01	Projeto “O que é cringe no ensino de Geografia? Práticas multiletradas e interatividade no processo de ensino-aprendizagem contemporâneo” (056397)	Geografia	01/09/2021 a 31/01/2022

### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

- a) Estar com matrícula e frequência regulares no curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Federal de Santa Maria;
- b) Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa, inclusive Programa de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica;
- c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalhar no projeto;
- d) Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do(a) bolsista, a ser proposto pela Coordenação do Projeto, tanto na atividades da Educação Básica como da Educação Superior;
- e) Apresentar os resultados no ano da vigência de sua bolsa do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista PROLICEN/UFSM.

- f) Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados no Portal do Aluno;
- g) Possuir conta corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas conta bancária conjunta ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001;

**5.2** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** O resultado será divulgado via e-mail a cada um dos candidatos e no *website* do curso de Geografia da UFSM.

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe a coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3.** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**6.3.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.3.2** Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto e no uso de redes sociais (com comprovação).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [natalia.batista@ufsm.br](mailto:natalia.batista@ufsm.br).

Santa Maria, 23 de agosto de 2021



NATÁLIA LAMPERT BATISTA  
DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS